



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Susta os efeitos do Decreto nº 7.782, de 12 de dezembro de 2017, que “Estabelece o Mapa Genérico de Valores – MGV para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais do Município para o exercício de 2018.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica susgado, nos termos do artigo 73, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Salinas, o Decreto nº 7.782, de 12 de dezembro de 2017, que Estabelece o Mapa Genérico de Valores – MGV para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais do Município para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 22 de maio de 2018.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

FERNANDES VICENTE OLIVEIRA
Secretário



Poder Legislativo